

no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josineto Feitosa de Oliveira, Presidente da Câmara do Município de Parauapebas – PA, eleito para o biênio de 2013 a 2014, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;
- 3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 028/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304288-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **ao Senhor Carlos Vicente do Nascimento.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Vicente do Nascimento Presidente da Câmara do Município de Santana do Araguaia – PA, eleito para o biênio de 2013 a 2014, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;
- 3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 029/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304289-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **ao Senhor Anivaldo Julião de Lima.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anivaldo Julião de Lima, Presidente da Câmara do Município de Tucumã – PA, eleito para o biênio de 2013 a 2014, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;
- 2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;
- 3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 030/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304386-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **à Senhora Maisa Sales Gama Tobias.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011,

em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maisa Sales Gama Tobias, Diretora Superintendente da Autarquia de Mobilidade Urbana de Belém – AMUB, anteriormente denominada CTBEL, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Ato de nomeação da Diretora – Superintendente do órgão, bem como informar o endereço e números de telefones;
- 2- Lei de alteração do órgão, de Companhia para Autarquia e Decreto de organização;
- 3- CNPJ do órgão;
- 4- Relação de Contratos com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 5- Relação de Convênios com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas;
- 6- Na hipótese de omissão na remessa de Contratos e Convênios descritos nos itens 4 e 5, desta Notificação, os mesmos deverão ser encaminhados a esta Corte de Contas, conforme exigência do art.21, alíneas “g” e “h”, da Lei Complementar Estadual nº 084, de 27/12/2012 (LOTCTM – PA).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 031/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304379-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **ao Senhor Sandro Augusto de Sales Queiroz.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sandro Augusto de Sales Queiroz, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém – GMB, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Ato de nomeação do Inspetor Geral do órgão, bem como informar o endereço e números de telefones;
- 2- Relação dos contratos com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 3- Relação de convênios com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência e número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas;
- 4- Na hipótese de omissão na remessa de Contratos e Convênios descritos nos itens 2 e 3, desta Notificação, os mesmos deverão ser encaminhados a esta Corte de Contas, conforme exigência do art. 21, alíneas “g” e “h”, da Lei Complementar Estadual nº 84, de 27/12/2012 (LOTCTM – PA).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 032/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304388-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **ao Senhor Marco Aurélio Nascimento.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marco Aurélio Nascimento, Secretário Municipal de Economia – SECON, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Ato de nomeação do Secretário do órgão, bem como informar o endereço e números de telefones;
- 2- Relação dos contratos com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 3- Relação de convênios com prazos de vigência ainda em

curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;

- 4- Na hipótese de omissão na remessa de Contratos e Convênios descritos nos itens 2 e 3, desta Notificação, os mesmos deverão ser encaminhados a esta Corte de Contas, conforme exigência do art. 21, alíneas “g” e “h”, da Lei Complementar Estadual nº 84, de 27/12/2012 (LOTCTM – PA).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 033/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304390-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **à Senhora Sueli Lima Ramos Azevedo.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sueli Lima Ramos Azevedo, Secretária Municipal de Finanças – SEFIN, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Ato de nomeação da Secretária do órgão, bem como informar o endereço e números de telefones;
- 2- Relação dos contratos com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 3- Relação de convênios com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 4- Na hipótese de omissão na remessa de Contratos e Convênios descritos nos itens 2 e 3, desta Notificação, os mesmos deverão ser encaminhados a esta Corte de Contas, conforme exigência do art. 21, alíneas “g” e “h”, da Lei Complementar Estadual nº 84, de 27/12/2012 (LOTCTM – PA).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 034/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304391-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **ao Senhor Augusto César Neves Coutinho.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Augusto César Neves Coutinho, Secretário Municipal de Administração – SEMAD, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

- 1- Ato de nomeação do Secretário do órgão, bem como informar o endereço e números de telefones;
- 2- Relação dos contratos com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do contrato, credor, objeto, valor, prazo de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor;
- 3- Relação de convênios com prazos de vigência ainda em curso, com indicação do número do convênio, conveniente, objeto, valor, prazo de vigência;
- 4- Na hipótese de omissão na remessa de Contratos e Convênios descritos nos itens 4 e 5, desta Notificação, os mesmos deverão ser encaminhados a esta Corte de Contas, conforme exigência do art. 21, alíneas “g” e “h”, da Lei Complementar Estadual nº 84, de 27/12/2012 (LOTCTM – PA);
- 5- Lei de Contratação de Serviços Temporários.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 035/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201304365-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **à Senhora Rênia Paula Rodrigues da Silva.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM – PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista